

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 024/84

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

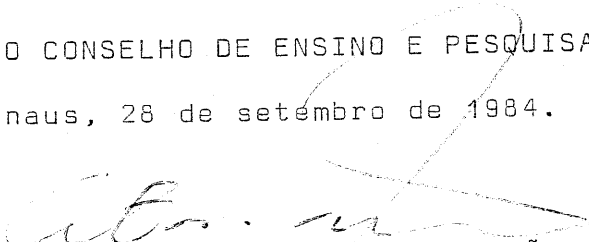
CONSIDERANDO que Rita Filomena da Rocha Fonseca, em expediente protocolado sob o nº 07027/84, recorreu da decisão da Câmara de Ensino de Graduação que indeferiu seu pedido de reintegração ao curso de Serviço Social, cuja matrícula foi anulada por força da Resolução nº 020/83, de 17-12-83, deste Conselho;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

N E G A R provimento ao recurso de RITA FILOMENA DA ROCHA FONSECA, mantendo, em consequência, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 1984.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente